



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, ATRAVÉS DA SALA VIRTUAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA, PLATAFORMA OFICIAL DA UFJF PARA REUNIÕES ONLINE**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, atendendo à Convocação nº 03/2021, de 04 de maio de 2021, reuniu-se o Conselho de Unidade desta Faculdade, em sessão ordinária, por meio virtual, sob a presidência do Diretor, Professor Marcos Martins Borges. Estavam presentes, além do Presidente, a Secretária Taís Borges Oliveira; 1- como Conselheiros Docentes, os senhores: Vice-Diretor Henrique Antônio Carvalho Braga, Abílio Manuel Variz, Antônio Eduardo Polisseni, Bruno Henrique Dias, Clarice Breviglieri Porto, Edgard Henrique Oliveira Dias, Exuperry Barros Costa, Fernando José de Almeida Andrade, Jordan Henrique de Souza, Leonardo Willer de Oliveira, Luis Henrique Lopes Lima, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Marcelo Miranda Barros, Maria Helena Rodrigues Gomes, Moisés Luiz Lagares Júnior, Patrícia Habib Hallak, Samuel Rodrigues Castro, Thiago Vieira Nogueira Coelho; 2- como Conselheiros representantes dos TAEs: Romilda Guiomar Inês Prata Sigeiro e Sebastião Luiz de Aquino Girardi; 3- como Conselheiros representantes dos discentes, os acadêmicos: Ana Clara Campos Ribeiro, Carlos Alexandre, Guilherme Cerqueira Trovado, Isabella Pereira de Lima, Tamirys de Oliveira Visoná, Vitor Campos Paula Borges. Constatado o quórum regimental, o presidente do Conselho de Unidade, declarou aberta a sessão. A reunião foi iniciada com o primeiro item de pauta: **Item I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Diretor relatou que foram aprovadas no CONSU (Conselho Superior) as resoluções que regulamentam a participação de servidores em projetos de pesquisa, consultoria e prestação de serviços em parceria com o setor privado e outras instancias do setor público, assim como a resolução de autorização de compartilhamento de laboratórios. Em seguida, lembrou que o edital de monitoria de 2021 estão em andamento. Até sexta-feira, dia 07/05, será feita a seleção dos projetos e a distribuição das bolsas pela Comissão Avaliadora, com base nos critérios definidos em reunião informal com os departamentos e coordenações. No início da semana seguinte a Secretaria irá enviar outras orientações e um POP para auxiliar nos próximos passos. O Diretor também informou que a reunião do CONSU de 30/04 tratou sobre PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e que no dia seguinte haveria mais uma para continuidade do assunto. Serão abertos grupos de trabalhos e comissões para participação de servidores da UFJF. Em seguida o Diretor lembrou que a PROPP (Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa) está com o Censo de Laboratórios aberto, e pediu para que os coordenadores e responsáveis de laboratórios efetuem o preenchimento. O Diretor seguiu para a próxima comunicação, a respeito do orçamento de 2021 da instituição. Houve um corte orçamentário significativo neste ano para a UFJF, o que já tem impactado negativamente os serviços terceirizados e a distribuição de projetos e bolsas de monitoria e treinamento profissional, por exemplo. Na quarta-feira dia 05/05, houve reunião para tratar da distribuição das verbas de custeio entre as Unidades. O critério de distribuição das verbas entre as Unidades foi alterado e a Faculdade de Engenharia teve um decréscimo no valor a ser recebido, quando comparado aos anos anteriores. Nossa Unidade irá receber de custeio em torno de 200 mil reais. A Faculdade irá receber parte deste valor em breve na sua matriz orçamentária. O assunto foi colocado em discussão. Thiago Vieira perguntou se há espaço para discutir essa nova métrica de distribuição de recursos, visto que o consequente aumento de verba para algumas Unidades que ocorreu por conta dela não se apresenta de maneira justa no momento em que estamos vivendo. Fernando Andrade pontuou que o retorno às aulas presenciais é um ponto que irá interferir diretamente nos custos e gastos da nossa Unidade. Se houver retorno, por exemplo, o corte na verba poderá inviabilizar o funcionamento de muitos laboratórios de forma presencial. O Diretor informou que a nova métrica foi

proposta pela PROPLAN, considerando o momento de exceção e que não há possibilidade de negociação de valores e distribuição nesse momento. Seguiu-se para o **Item II - DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DE ATAS**. Diretor colocou em discussão as atas das reuniões do Conselho do dia 03/02/2021 e 17/03/2021. Não havendo manifestações, elas foram colocadas em votação. Com 4 abstenções, de docentes que não estavam presentes nas respectivas datas, as atas foram aprovadas por maioria do Conselho. Seguiu-se para o **Item II - DELIBERAÇÃO: PROCESSO nº 23071.914958/2020-23**, que trata do pedido de redistribuição por permuta do professor Elder do Departamento de Transportes e Geotecnia. O Diretor relatou o andamento deste processo: O pedido havia sido, a princípio, analisado e negado pelo Departamento. O docente entrou com recurso à decisão departamental diretamente à administração central da UFJF, a qual solicitou a apreciação pelo Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia. Foi indicada uma Comissão para analisar o caso e apresentar um parecer ao Conselho de Unidade. Jordan de Souza, atual Chefe do Departamento de Transportes e Geotecnia, discorreu sobre os critérios utilizados para se chegar à decisão negativa do Departamento. Luiz Evaristo, membro da Comissão instituída pela PORTARIA/SEI Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, discorreu sobre os trabalhos do grupo, que entrevistou todos os envolvidos no caso e chegou ao parecer final que acata a decisão inicial do Departamento, visto que todo o processo foi conduzido corretamente no que tange à avaliação e análise do caso. O Diretor abriu o assunto para discussão, mas não houve manifestações. Sendo assim, o Diretor, como Presidente do Conselho, entendendo que o Conselho já se encontrava corretamente instruído sobre o processo, abriu para votação a aprovação da decisão da Comissão de acatar o posicionamento inicial do Departamento, de recusar o pedido de distribuição do docente. Com 18 (dezoito) votos favoráveis e 7 (sete) abstenções, a decisão de recusar o pedido de distribuição do docente foi aprovado por maioria. Seguiu-se para o **Item II - DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - FOCO**. Encaminhado anteriormente para os membros do Conselho, o Diretor abre para manifestações. Fernando sugere uma alteração: incluir a palavra DIVULGAR no inciso 3º e artigo 3º. A proposta do Regimento foi colocada em votação, já incluindo a sugestão dada anteriormente. Com 21 (vinte e um) votos a favor e 4 (quatro) abstenções o Regimento foi aprovado por maioria. Passou-se para o item seguinte: **item III - ASSUNTOS GERAIS**. Professor Thiago Vieira informa que houve reunião com a PROEX (Pró-Reitoria de Extensão) para tratar do percentual de 10% de modalidade de extensão nos PPCs (Projetos Pedagógicos dos Cursos). O prazo atual para revisão dos PPCs é até o meio de 2022, para que seja implementado a partir do início de 2023. Não há possibilidade visível de dilatação desse prazo. Em seguida, professor Samuel falou sobre os novos procedimentos que estão sendo implementados pela Administração Superior sem ampla discussão, como as mudanças nas regulamentações de estágios em que a PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação) não tem dado retorno ágil ou preciso, nem fornecendo canais eficientes de comunicação para tirar dúvidas, o que tem causado prejuízo para os alunos, ocasionando perdas de prazos e conseqüentemente de contratos e estágios. Em seguida, o professor Exuperry lamentou o aumento significativo das atividades dos coordenadores nos últimos meses e a incoerência na solicitação de implementação de mais atividades de extensão, aparentemente sem considerar os cortes orçamentários que vem sendo realizados nos últimos anos. Em seguida, o professor Evaristo informa que recebeu o relatório de auditoria interna de 2020 dos cursos, e vem buscando corrigir pequenos problemas no curso de engenharia civil e propõe conversar com os chefes de departamentos envolvidos. Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrando o presente Ata que será por todos assinada. Juiz de Fora, 06 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Willer de Oliveira, Professor(a)**, em 20/05/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Habib Hallak, Professor(a)**, em 20/05/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Clarice Breviglieri Porto, Professor(a)**, em 20/05/2021, às



13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Evaristo Dias de Paiva, Professor(a)**, em 22/05/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose de Almeida Andrade, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Luiz Lagares Junior, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Barros, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Exuperry Barros Costa, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Eduardo Polisseni, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Carvalho Braga, Professor(a)**, em 27/05/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romilda Guiomar Ines Prata Sigeiro, Servidor(a)**, em 27/05/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Professor(a)**, em 27/05/2021, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taís Borges Oliveira, Servidor(a)**, em 28/05/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Professor(a)**, em 28/05/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Lopes Lima, Professor(a)**, em 27/06/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Pagotto, Professor(a)**, em 01/08/2021, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vieira Nogueira Coelho, Professor(a)**, em 03/08/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Henrique de Souza, Professor(a)**, em 04/08/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henriques Dias, Professor(a)**, em 24/08/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0360099** e o código CRC **092EAD47**.